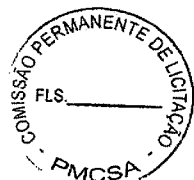




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, esterilização e raio-X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo n.º 013/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 011/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. o **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n.º 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.030-680, telefone (81) 3476-2179 / 3343-0169, neste ato legalmente representada por sua sócio administradora, a **Sra. Katia da Silva Sales**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.499.022 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.488.614-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 850/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 09 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 012/FMS/2015, celebrado em 14 de maio de 2015, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 14 de maio de 2018.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo é por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2019.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada as Notas de Empenhos n.º 719, datada de 09 de maio de 2018, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), e n.º 720, datada de 09 de maio de 2018, no valor de R\$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais), para fazer face à presente despesa contratual, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer da vigência contratual, para atingir o valor integral do contrato de R\$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 850/18, datada de 09 de maio de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho acima referidas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHA:
Leila Santos
CPF (MF): 048.703.564-10

Leila da Silva Sales
TESTEMUNHA:
CPF (MF): 545.549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RAWELL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMS/2015, Processo nº 013/FMS/2018, Pregão Presencial nº 011/FMS/2015. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 14 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.387.950/0001-34, com sede à Rua Frei Casanova, nº 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680. **Valor Total:** 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6FFEF47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2018. Edição 2149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>